



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 1.987/15  
DE 27 DE JULHO DE 2015

Concede licença maternidade  
a servidor efetivo.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO,  
à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92,  
93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77 e  
alterações,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder à servidora PAULA COSTA SOUZA PASQUETTI, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público/Informática: II – Gestão e Análise de Projetos de Sistemas, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 22/07/2015 a 18/01/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Christina Souza Brandi  
Procuradora-Geral de Justiça  
em exercício